



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **160/2018**, modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2018**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando aquisição de equipamentos e instalação de sinalização semafórica, neste município, sob o regime de empreitada indireta, tipo menor preço global.***

LICITANTES VENCEDORES	LOTE ÚNICO	VALOR DO LOTE R\$	VALOR GLOBAL R\$
JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI EPP	Lote 1.1	R\$ 56.668,00	R\$ 69.000,00
	Lote 1.2	R\$ 12.332,00	

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 14 de maio de 2018.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL